



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

DECRETO Nº 1.426 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **160.200,00** (cento e sessenta mil e duzentos reais) destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR	
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>			
<b>15.4520002.</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	367	01.110.00	500,00
<b>01.12.00</b>	<b>DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>01.12.01</b>	<b>DEPTO. MUN. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>18.5410002.</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	424	01.110.00	59.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	425	01.110.00	23.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	426	01.110.00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	429	01.110.00	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	432	01.110.00	4.200,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>160.200,00</b>

**Art. 2º** A suplementação da ficha terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR	
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS</b>			
<b>15.4520002.</b>	<b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	395	01.110.00	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	396	01.110.00	23.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	397	01.110.00	23.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	399	01.110.00	50.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	402	01.110.00	4.200,00
<b>Total da Anulação</b>				<b>160.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Miracatu, 24 de janeiro de 2019.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.